

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 42, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia empregada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul — CAU/RS como Agente de Contratação e Pregoeira e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul — CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Lucinéia Martins da Silva Prestes, matrícula nº 277, para atuar como Agente de Contratação do CAU/RS.

Parágrafo único. Os Agentes de Contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização e condução das contratações diretas e demais procedimentos licitatórios no Portal de Compras do Governo Federal e outras plataformas correlatas.

Art. 2º Designar a Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º A indicação do responsável por conduzir o procedimento licitatório em cada um dos certames se dará no respectivo processo administrativo do Edital de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor após sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 30/09/2025, às 15:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **53253BBA** e informando o identificador **0739670**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.002754/2025-59

0739670v11